

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5354 MACEIÓ/AL, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e o que estabelece o Decreto nº. 6.210 de 29 de Janeiro de 2002,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado pela **Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório**, constituída através da Portaria nº. 4905 de 15 de Outubro de 2019, dando por concluído o estágio probatório do servidor, Sr. **IVAN DA NOBREGA NOGUEIRA**, matrícula Nº 943574-3, cargo **Agente de Fiscalização de Trânsito - SMTT**, declarando-o estável no Serviço Público Municipal.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE
Interino

JAIRO CESAR DA SILVA

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CD114E7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5355 MACEIÓ/AL, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º720/2019, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.24892/2018 **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **GERALDO RAMOS DE HOLANDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º940728-6 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 03 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Interino Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7B971818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5356 MACEIÓ/AL, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:469/2019 exarado nos autos do processo administrativo de n.º 03500.017819/2019 **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CÍCERO MESSIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º3543-2 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 03 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 20 da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Interino Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:20D9D9A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019.**

A **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió**, torna público o **resultado de HABILITAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2019, processo administrativo nº 1500.71813/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de reforma e revitalização, nas edificações do prédio da antiga intendência municipal, no centro da cidade de Maceió/AL, sendo declarada **HABILITADA** a empresa CCB ENGENHARIA LTDA e **INABILITADA** a empresa GBV ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 8.12.1.1 (capacidade técnico-profissional), sub-item “c” e item 8.12.2 (capacidade técnico-operacional), sub-item “a” do edital. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, “a” e seu §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maceió/AL, 24 de Outubro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:54E66870

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR**

A empresa **ENGENHARQ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.722.728/0001-15, sediada na Rua Eliane Lima, nº 59, CEP: 57050-720, no bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº 6.286/13, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA: Na Cidade Universitária, do Conjunto Denisson Menezes, Para PRESERVAR E MANTER O ESPAÇO, COM A RECUPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO, COM EMPREGO DE MATÉRIA E MÃO DE OBRA**. Sem ônus para a Prefeitura Municipal de Maceió. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió por 02 (dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6286/2013.

Maceió/AL, 24 de Outubro de 2019.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVATORRES

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6ABD8286

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR**

A empresa **ENGENHARQ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.722.728/0001-15, sediada na Rua Eliane Lima, nº 59, CEP: 57050-720, no bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº 6.286/13, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA: da Praça principal do Conjunto Denisson Menezes, situado na Avenida Frei Damião de Bozano, s/n, no bairro Cidade Universitária. Para REFORMAR E MANTER O ESPAÇO, COM A RECUPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO, COM EMPREGO DE MATÉRIA E MÃO DE OBRA**. Sem ônus para a Prefeitura Municipal de Maceió. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió por 02 (dois) dias